

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL COMP Nº 004/2026
(Referente ao Edital Nead nº 038)

A Coordenação do Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD da UAB, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

O Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Professor no Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD, conforme Edital Nead nº 038/2026.

1. RESULTADO PRELIMINAR

Disciplinas: 8TCC303 – Trabalho de Conclusão de Curso I 8TCC304 – Trabalho de Conclusão de Curso II			
Nome	Pontuação	Classificação	UEL ou Externo
Fábio Sakuray	75	1o	UEL
Adilson Luiz Bonifácio	40	2o	UEL
Ely Severiano Junior	60	3o	Externo
Fernanda Mara Cruz	57,5	4o	Externo
Angel Pena Galvão	27,5	5o	Externo
Candidatos Desclassificados			
Nome	Motivo		
Fabíola Medeiros de Araújo	Item 3.1. Não apresentou comprovante de graduação em computação e áreas afins com mestrado e / ou doutorado.5.6d) Cópia digitalizada do comprovante de residência;		
Morgana Silva dos Santos	Item 3.1. Não apresentou comprovante de mestrado e / ou doutorado.		
Ana Caroline Marques Miranda	5.6d) Cópia digitalizada do comprovante de residência		
Josilaine Amancio Corcóvia	Item 3.1. Não apresentou comprovante de graduação em computação e áreas afins com mestrado e / ou doutorado.		
Simone Burioli	Item 3.1. Não apresentou comprovante de graduação em computação e áreas afins com mestrado e / ou doutorado.		

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2. O candidato terá de **09 a 15/04/2026**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar.

- 2.3. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail lic.comp@uel.br, colocando obrigatoriamente no assunto do e-mail: Recurso – Edital COMP (nº do Edital) – nome.
- 2.4. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.
- 2.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 3.1. Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 17 de abril de 2026 o Edital de Resultado Final.**
- 3.2. Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.
- 3.3. Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.
- 3.4. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 09 de abril de 2026.